OFÍCIO Nº 799/2019

Projeto de Lei nº 93/2019

Pilar do Sul, 17 de dezembro de 2019.

Sr. Presidente

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, por seu Prefeito Municipal Sr. Marco Aurélio Soares, vem por meio deste requerer a retirada do Projeto de Lei Nº 93/2019, mensagem justificativa nº. 63/2019 de 09 de dezembro de 2019, para fins de maiores estudos.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br
Protocolo N.º 0832-2019
Recebido do Executivo 0550-2019
17/12/2019 16:46:56
LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA DE MORAES
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.